

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ GABINETE DO VEREADOR ALECIO STRINGARI

Requerimento de n°. 060/202021.

Autor: Alecio Stringari

Assunto: Solicito do Executivo Municipal que seja realizado o processo de

Regularização Fundiária da Vila Santa Fé. Com localização na região do Rio Preto,

Município de Marabá.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na

forma do art. 174, inciso V e VII, combinados como § 2º do Regimento Interno, seja

encaminhado oficio encaminhado oficio ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá e cópia para

a SDU- Superintendência de Desenvolvimento Urbano, da solicitação acima descrita.

Justificativa

Regularização Fundiária (Art. 46 da Lei n° 11.977/2009) define que a Regularização

Fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que

visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a

garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da

propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Perpassando,

pelo tramite jurídico, na normatização do processo de regularização fundiária, vindo a

promover uma base sólida, socialmente falando.

Marabá-PA, em 20 de Abril de 2021.

Atenciosamente,

Alecio Stringari Vereador-CMM-PDT

"O trabalho continua".